

PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2023/2024

**Mais valor
para quem
alimenta
o Brasil**

Libertina da Silva Bueno
Aldeia Imbirussu,
Terra Indígena de Taunay,
Aquidauana (MS)



SEAF
Secretaria Executiva da
Agricultura Familiar,
Povos Originários e
Comunidades Tradicionais

SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



Caros Agricultores e Agricultoras Familiares,

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar – MDA lançaram o Plano Safra da Agricultura Familiar 2023, em Campo Grande no mês de julho.

Tenho destacado em minhas visitas de trabalho nos municípios do Estado a importância do crédito para a Agricultura Familiar.

O Governo Federal oferece o crédito e o Governo de Mato Grosso do Sul oferece a assistência técnica. O nosso governo mostra como acessar o crédito e o que e como fazer.

Queremos uma agricultura familiar forte que saiba buscar o crédito para atender as suas necessidades e transformar a realidade das comunidades rurais, mantendo o jovem no campo com acesso as novas tecnologias e inovação.

Vamos fazer um modelo de agricultura familiar para o país.

Eduardo Correa Riedel
Governador de Mato Grosso do Sul



Caríssimos Agricultores e Agricultoras familiares,

A Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação junto a Secretaria Executiva da Agricultura Familiar, Povos originários e Comunidades Tradicionais, tem trabalhado com foco em ações que fortaleçam a AF, outro segmento importante da economia sulmatogrossense.

As linhas de crédito como o Pronaf vem de encontro as essas ações da SEMADESC.

Enquanto oferecemos a assistência técnica, equipamentos agrícolas adequados os agricultores e agricultoras estão se qualificando para gerenciar seu negócio com o aporte do crédito à juros baixos e acessíveis

Estamos atentos e empenhados em reunirmos diversos atores do Estado para atingirmos os melhores resultados para a agricultura familiar dentro de um Estado Verde, Próspero e inclusivo!

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado
Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC
Mato Grosso do Sul

Humberto de Mello Pereira

Secretário Executivo da Agricultura Familiar,
Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

SEMADESC

Mato Grosso do Sul



Apresentação

O Plano Safra da Agricultura Familiar voltou. É a retomada do apoio do Governo Federal à produção sustentável de alimentos saudáveis para a população brasileira por meio de políticas públicas que valorizam o trabalho de 3,8 milhões de famílias rurais, em 77% dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos nas cinco regiões do País.

As ações visam a contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar e com a transição para uma produção agroecológica, bem como com a superação da fome e da má nutrição da população brasileira. O plano também tem como foco a resiliência frente às mudanças climáticas, a preservação do meio ambiente e caminha em parceria com as políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico, que compõem a estratégia de crescimento do Brasil.

Foram criadas medidas para ampliar a inclusão produtiva rural e levar qualidade de vida para as populações do campo, das águas e das florestas, além de garantir oportunidades aos jovens e mulheres rurais e assegurar direitos aos indígenas e quilombolas.

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024 é a expressão de um País que valoriza quem produz para alimentar as famílias brasileiras. As principais medidas serão apresentadas neste material.



Objetivos do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024:

- Aumentar a produção sustentável e a oferta de alimentos saudáveis em todo País
- Ampliar a capacidade produtiva da agricultura familiar por meio do acesso a maquinários adequados, impulsionando a indústria nacional e o desenvolvimento tecnológico
- Fomentar a transição ecológica e a produção sustentável
- Promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das mulheres rurais
- Desconcentrar o crédito rural, promovendo maior equilíbrio regional
- Estimular a agregação de valor e geração de renda com mais apoio à agroindustrialização da produção e ao cooperativismo
- Assegurar o acesso dos jovens, indígenas e povos e comunidades tradicionais ao crédito rural
- Garantir melhores condições de acesso à terra, em especial para a juventude rural
- Aumentar a participação da agricultura familiar nas compras públicas



Destques para a safra 2023/2024

- Maior volume de recursos da história do crédito rural (Pronaf), no montante de R\$ 71,6 bilhões - 34% a mais do que o anunciado na safra passada
- Taxas de juros diferenciadas e alíquotas menores no Proagro Mais para a produção de alimentos saudáveis
- Retomada do Programa Mais Alimentos
- Ampliação do apoio aos agricultores de menor renda, com condições especiais para as regiões Norte e Nordeste
- Linhas específicas para mulheres, jovens, indígenas e quilombolas
- Assistência Técnica e Extensão Rural Fortalecida
- Promoção da agroecologia com condições de financiamento para produção de base agroecológica e da sociobiodiversidade
- Instâncias de gestão e participação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica reinstituídas e fortalecidas
- Ampliação da capacidade de investimento para agroindústrias e cooperativas
- Ampliação dos valores do Crédito Instalação com destaque para criação do Fomento Jovem
- Criação de faixa exclusiva para a Juventude no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)
- Ampliação da participação da agricultura familiar nas compras públicas



Melhores condições de financiamento e proteção da produção para quem produz alimentos

Crédito rural

(Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)

- Redução de juros de 5% para 4% ao ano, para quem produzir alimentos, como arroz, feijão, mandioca, tomate, leite, ovos, entre outros. O objetivo é contribuir com a segurança alimentar do país ao estimular a produção de alimentos essenciais para as famílias brasileiras.

Proagro MAIS

(Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar)

Redução de 50% nas alíquotas do seguro Proagro Mais:

- 3% de alíquota para o feijão
- 2,5% de alíquota para a olericultura e outras culturas importantes para alimentação da população brasileira como o arroz, banana e a mandioca.
- 2% para produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica

Mais acesso a máquinas e implementos agrícolas

Retomada do Programa Mais Alimentos

- Relançamento do Programa Mais Alimentos para ampliar produção de máquinas e implementos agrícolas específicos para a agricultura familiar
- Redução da taxa de juros: de 6% para 5% ao ano
- Decreto nº 11.584, de 28 de junho de 2023, institui o Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Implementos para Produção Sustentável de Alimentos pela Agricultura Familiar - Programa Mais Alimentos
- Acordo de cooperação técnica coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em parceria com os ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, Financiadora de Estudos e Projetos, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- Acesso facilitado a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados à agricultura familiar e suas organizações produtivas
- Diminuição da penosidade no campo; mais qualidade de vida para as agricultoras e os agricultores familiares
- Aumento da produtividade da agricultura familiar associado ao desenvolvimento industrial e tecnológico do País

Pronaf Mais Alimentos

- Linha de crédito Pronaf Mais Alimentos com juros reduzidos de 4% ao ano para cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras, tanques de resfriamento para pesca e aquicultura, 5% ao ano para aquisição de tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas e de 6% ao ano para os demais itens



Inclusão produtiva de agricultoras e agricultores familiares de baixa renda

Microcrédito Pronaf B

- Melhores condições no Microcrédito Rural do Pronaf B
- Maior limite de enquadramento: de R\$ 23 mil para R\$ 40 mil renda bruta anual familiar
- Aumento do valor financiado: de R\$ 6 mil para R\$ 10 mil
- Maior prazo para pagamento: 3 anos
- Bônus de 40% de adimplência para as regiões Nordeste e Norte
- Possibilidade do financiamento de custeio agrícola e pecuário

Fomento Produtivo Rural

- Passou de R\$ 2,4 mil para R\$ 4,6 mil (ação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS)
- Transferência direta de recursos financeiros não-reembolsáveis para as famílias investirem em projetos produtivos



Mais autonomia para as mulheres rurais, com melhores condições de financiamento

Pronaf Mulher

- Nova faixa de Financiamento Pronaf Mulher
- Enquadramento: até R\$ 100 mil de renda bruta familiar
- Limite de crédito: até R\$ 25 mil
- Juros de 4% ao ano

Microcrédito rural

- Ampliação do microcrédito rural do Pronaf B para mulheres, de R\$ 6 mil para até R\$ 12 mil

Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)

- 50% de mulheres atendidas em todas as chamadas de Ater

Cidadania e bem viver

- Retomada dos Mutirões de Documentação da Trabalhadora Rural

Crédito Instalação/Incra

- Melhores condições na modalidade Fomento Mulher no Crédito Instalação
- Aumento no limite de crédito: até R\$ 8 mil
- Rebate de 90% para liquidações até o vencimento
- Maior prazo para pagamento: 3 anos



Fortalecendo o futuro do campo com terra e oportunidades para a juventude rural

Pronaf Jovem

- Juros reduzido para 4% ao ano
- Aumento do Limite para até R\$ 25 mil

Crédito Fundiário

- Criação da linha no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) para juventude rural
- Público beneficiário: jovens até 29 anos
- Prazo de pagamento de até 25 anos, com 3 anos de carência

Crédito Instalação/Incrá

- Criação da modalidade Fomento Jovem no Crédito Instalação
- Limite de crédito de até R\$ 8mil
- Rebate de 80% para liquidação até o vencimento
- Prazo de pagamento de até 2 anos



Mais inclusão e igualdade para os agricultores familiares indígenas e quilombolas

Pronaf A

- Garantia de acesso aos indígenas e quilombolas à linha do Pronaf A, que concede crédito subsidiado para a produção com até 40% de desconto

- Maior limite de financiamento

Custeio: de R\$ 9 mil para R\$ 12 mil

Investimento: de R\$ 30 mil para R\$ 40 mil

- Crédito de custeio e de investimento do Pronaf para assentados da reforma agrária, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, com a inclusão dos Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas

Investimento:

- Até R\$ 40 mil, com 40% de bônus de adimplência

- Juros de 0,5% ao ano

Custeio:

- Até R\$ 12 mil;

- Juros de 1,5% ao ano



Pacto Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Agroecologia para produção de alimentos e recuperação de biomas

- Ater Agroecologia Amazônia: Ação conjunta de Ater + Bolsa Verde (Ministério do Meio Ambiente)+ Fomento Rural (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome)
- ATER Agroecologia no Semiárido
- Investimento: R\$ 40 milhões

Estruturação da rede pública de Ater

- Investimento: R\$ 30 milhões

Pesquisa e inovação

- Edital para apoio à extensão, pesquisa e inovação em Agroecologia em parceria com Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
- Investimento: R\$ 12,9 milhões

Jornadas para acesso ao Pronaf Agroecologia em parceria com o Consórcio Nordeste

Promoção da produção de base agroecológica e da sociobiodiversidade

Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

- Reinstauração e fortalecimento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) (Decreto 11582/2023)

Nova faixa no Pronaf Custeio

- Taxa de juros de 3% para produtos da sociobiodiversidade, orgânicos e agroecológicos ou em transição agroecológica

Crédito Pronaf ABC+

- 4% de juros ao ano nas linhas de Crédito de Investimento do Pronaf para Agricultura de Baixo Carbono:
 - Pronaf Agroecologia
 - Pronaf Floresta
 - Pronaf Bioeconomia
 - Pronaf Semiárido

Ater

- R\$ 20 milhões em Assistência Técnica para produção agroecológica e extrativista na Amazônia integrada com recursos do Programa Bolsa Verde (Ministério do Meio Ambiente) e ao programa Fomento Rural (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome) para apoio à produção extrativista da Amazônia
- Garantia de Preços para apoio a cadeias da bioeconomia extrativista

PGPM-Bio

- R\$ 50 milhões para garantia de preços aos produtos da sociobiodiversidade: Açaí, Umu, Pírarucu, Castanha do Brasil, Baru e muitos outros produtos extrativistas



Agregação de valor e geração de renda com mais apoio à agroindustrialização e ao cooperativismo

Pronaf Agroindústria

Aumento dos limites de financiamento para investimento:

- Até R\$ 45 milhões para cooperativas
- R\$ 420 mil para empreendimento familiar rural
- R\$ 210 mil pessoa física

Pronaf Industrialização da Agroindústria Familiar

Aumento dos limites de financiamento para custeio:

- Até R\$ 250 mil para empreendimento familiar rural
- R\$ 30 milhões para cooperativa singular
- R\$ 50 milhões cooperativa central

Apoio ao Cooperativismo

- Novos limites no Pronaf Cotas-parte para apoiar novas cooperativas:
- Limite ampliado para até R\$ 50 milhões para cooperativas e R\$ 50 mil para novos cooperados - pessoa física
- Construção do Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo dos Empreendimentos Solidários da Agricultura Familiar





Aumento da participação da agricultura familiar nas compras públicas

Acesso a mercados

- Até R\$ 3 bilhões em compras governamentais por meio das seguintes ações:
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para apoiar as medidas de combate à fome
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para garantir alimentos saudáveis aos alunos das escolas públicas
- Acordo de cooperação técnica para implementar a legislação que prevê 30% da participação da agricultura familiar nas Compras Institucionais no Governo Federal



Acesso à terra, moradia e reforma agrária

Retomada do Programa Nacional do Crédito Fundiário

(Decreto nº 11.585, de 28 de junho de 2023)

- PNCF Jovem - nova linha para jovens até 29 anos
Teto de financiamento: R\$ 184.380,77
- Aumento no valor de patrimônio para enquadramento no Programa PNCF Social (Norte e Sudene) - até R\$ 70 mil
PNCF Mais e PNCF Jovem - Até R\$ 140 mil
- Previsão de 2 mil famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário
- Retirada da exigência da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)
- Previsão de 2 mil famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário

Pronaf Moradias Rurais

- Aumento para R\$ 70 mil no limite para construção ou reforma de moradias

Reajuste no Crédito Instalação

(Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023)

Modalidade	Valores Decreto 9.424/2018, 26 de junho de 2018	Valores atualizados - Decreto nº 11.586, 28 de junho de 2023
Apoio inicial	R\$ 5.200,00	R\$ 8.000,00
Fomento	R\$ 6.400,00	R\$ 16.000,00
Fomento mulher	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00
Fomento jovem	-	R\$ 8.000,00
Semiárido	R\$ 5.000,00	R\$ 16.000,00
Florestal	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
Recuperação ambiental	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
Cacau	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
Habitacional	R\$ 34.000,00	R\$ 75.000,00
Reforma habitacional	R\$ 17.000,00	R\$ 37.500,00



Como acessar as medidas do Plano Safra:

Para acessar as medidas do Plano Safra, é preciso ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativos. Se ainda não possui CAF ou DAP, ou se a validade de seu documento expirou, procure uma entidade emissora em seu município.

Mais informações podem ser encontradas pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-caf-cadastro-nacional-da-agricultura-familiar> ou pelo email caf@mda.gov.br.

Com a DAP ou CAF válidos em mãos, procure uma instituição financeira (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional do Desenvolvimento) ou uma cooperativa de crédito. Se achar necessário, busque auxílio na associação ou sindicato rural mais próximo e/ou consulte as redes oficiais do MDA.

Dúvidas podem ser tiradas também pelo e-mail: pronaf@mda.gov.br.

Pronaf Mulher	Investimento	Renda bruta familiar de até R\$ 500 mil	R\$ 400 mil	6%	Mesmas condições do Pronaf Mais Alimentos	-
Pronaf Jovem	Investimento	Renda bruta familiar de até R\$ 100 mil (prazo de reembolso do Pronaf Mais Alimentos)	R\$ 25 mil	4%	10 anos	3 anos
Pronaf Semiário	Investimento		R\$ 25 mil	4%	10 anos	3 anos
Pronaf Floresta	Investimento	Sistemas agroflorestais	R\$ 30 mil	4%	10 anos	3 - 5 anos
		Demais finalidades	R\$ 80 mil		20 anos	12 anos
		Grupos A, A/C e B	R\$ 40 mil	4%	12 anos	8 anos
Pronaf Bioeconomia	Investimento		R\$ 20 mil			
Pronaf Produtivo Orientado	Investimento		R\$ 210 mil	4%	10 a 16 anos	5 a 8 anos
Pronaf Agroecologia	Investimento		Min R\$ 25 mil / Máx R\$ 50 mil	4%	10 anos	3 anos
			R\$ 210 mil	4%	5 a 10 anos	14 meses a 3 anos
Pronaf Industrialização	Custeio	Empreendimento Familiar Rural	R\$ 250 mil			
		Cooperativa Singular	R\$ 30 milhões	6%	12 meses	-
		Cooperativa Central	R\$ 50 milhões			
Pronaf Agroindústria	Investimento	Pessoa Física	R\$ 210 mil			
		Empreendimento familiar rural	R\$ 420 mil	6%	10 anos (5 anos - caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)
		Cooperativas	R\$ 45 milhões			
Pronaf Cotas-Partes	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	R\$ 50 mil			
		Cooperativas	R\$ 50 milhões	6%	6 anos	-

Elaboração: CCFIN/DEFIPSAF/MDA

*1 Produtos do Custeio Faixa I arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares; custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;	
*2 Produtos do Custeio Faixa III Produtos da Sociobiodiversidade: amora-preta, andiroba, araticum, araçá, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacuri, baru, batata crem, borraça extrativa, buriti, cacau extrativo, cagaite, cajú, cambuci, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, copoba, cupuacu, eva-mate, guabiroba, guaraná, jaborandi, jabuticaba, jambu, jatoba, jeniñapo, jucara, licuri, macaúba, mangaba, murici, murumuru, ora-pro-nobis, pataú, pequi, piçava, pinhão, pirarucu de maneio, pupunha, taioba, taperebá, tucumã, umbu, urucum, uxi e meliponicultura. sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica sistemas orgânicos de produção	

*2 Produtos do Custeio Faixa III Produtos da Sociobiodiversidade: amora-preta, andiroba, araticum, araçá, açaí extrativo, babacu, bacaba, bacuri, baru, batata crem, borraça extrativa, buriti, cacau extrativo, cagaita, caju, cambuci, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, copaíba, cupuaçu, eva-mate, guabiroba, guaraná, jaborandi, jabuticaba, jambu, jatobá, jenipapo, jucara, licuri, macaúba, mangaba, murici, murumuru, ora-pro-nobis, pataúá, pequi, piaçava, pinhão, piraruci de manejo, pitanga, pupunha, taioba, taperebá, tucumã, umbu, urucum, uxi e meliponicultura. sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica sistemas orgânicos de produção

Resumo das linhas de crédito rural do Pronaf - Safra 2023/2024

Linha	Finalidade	Condições	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
Pronaf A e A/C	Investimento	Assentados da reforma agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	R\$ 40 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%
	Custeio		R\$ 12 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-
PRONAF B	Investimento	Renda Bruta Anual de Enquadramento: R\$ 40 mil	R\$ 10 mil (homem) R\$12 mil (mulher) - com PNMP	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
			R\$ 4 mil (homem ou mulher) - sem PNMP				
			R\$ 10 mil (homem) R\$12 mil (mulher) - com PNMP				
			R\$ 4 mil (homem ou mulher) - sem PNMP				
	Custeio				1 a 2 anos		
Pronaf Custeio	Custeio	Faixa I *1	R\$ 250 mil	4%	1 a 3 anos	-	-
		Faixa II (demais produtos)	R\$ 250 mil	6%			
		Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição)*2	R\$ 250 mil	3%			
		Investimento Faixa I (cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura)	R\$ 210 mil	4%	10 anos	3 anos	-
		Tratores, Colheitadeiras e implementos agrícolas		5%	7 anos	14 meses	-
Pronaf Mais Alimentos	Investimento	Caminhonetes e motocicletas		6%	5 anos	-	-
		Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óculos e embriões			8 anos	3 anos	-
		Demais produtos e investimentos					
		Para atividades de suinocultura, avicultura, etc...	R\$ 420 mil		10 anos	3 anos	-
		Moradias Rurais	R\$ 70 mil				



Seguro da Agricultura Familiar

Para enfrentar as alterações climáticas que, muitas vezes, traz consequências desastrosas para a agricultura, o Governo Federal criou o PROAGRO MAIS.

O PROAGRO Mais é um seguro essencial para os agricultores familiares, proporcionando segurança na produção agrícola.

O objetivo do PROAGRO MAIS é garantir indenização aos produtores rurais no caso de perdas na lavoura decorrentes de fenômenos naturais, pragas ou doenças.

O agricultor terá direito a receber uma indenização caso ocorra os seguintes eventos: seca severa, enchentes, geadas, pragas ou doenças, auxiliando-o a recuperar parte das perdas e manter sua atividade produtiva.

Durante a contratação da operação de crédito rural, é importante tomar os seguintes cuidados para garantir o direito à indenização no âmbito do PROAGRO:

1. Consultar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC): antes de realizar o plantio, é fundamental consultar a portaria de ZARC vigente para a safra, cultivar e unidade da federação onde está localizada a área a ser cultivada. O ZARC fornece informações sobre as datas recomendadas para o plantio, considerando as características climáticas da região.

2. Informar o período previsto para o plantio e colheita: na proposta de crédito, é necessário informar corretamente o período previsto para o plantio e colheita da cultura. Essas informações são essenciais para estabelecer a correlação entre as datas de plantio e a ocorrência de eventos climáticos que possam gerar prejuízos.

3. Informar as coordenadas geodésicas da área: é fundamental fornecer corretamente as coordenadas geodésicas da área de cada gleba do empreendimento. Essa informação permite uma identificação precisa da localização da área cultivada e facilita a avaliação de possíveis perdas causadas por eventos climáticos.

4. Manter os laudos de análise do solo atualizados: é necessário manter os laudos de análise do solo atualizados. Esses laudos fornecem informações importantes sobre as condições do solo e auxiliam no planejamento das práticas agrícolas adequadas. Manter as informações sobre o solo atualizadas contribui para um melhor manejo das culturas e reduz os riscos de perdas relacionadas a problemas de fertilidade do solo. Havendo perda de produção por causa, amparada pelo PROAGRO Mais: - Comunicar imediatamente

EVENTOS COBERTOS

CHUVA EXCESSIVA

GEADA

GRANIZO

SECA

VARIAÇÃO EXCESSIVA DE TEMPERATURA

VENTOS FORTES

VENTOS FRIOS

PRAGAS/SEM METODOS DE CONTROLE

EVENTOS NÃO COBERTOS

EVENTO FORA DE VIGÊNCIA

PLANTIO EXTEMPORÂNEO

AREAS IMPROPRIAS OU COM RISCOS FREQUENTES

INCÊNDIO NA LAVOURA

TECNOLOGIA INADEQUADA

EROSÃO OU NÃO CONSERVAÇÃO DO SOLO

CONTROLE INADEQUADO DE PRAGAS

LAVOURA FORA DE NORMAS

**Publicação Especial do Ministério do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar**

Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024
Julho 2023

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Paulo Teixeira

Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Fernanda Machiaveli

Secretaria da Agricultura Familiar e Agroecologia

Patrícia Vasconcelos

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Milton José Fornazieri

Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Moisés Savian

Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais

Edmilton Cerqueira

Secretaria de Mulheres Rurais

Conceição Dantas

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

César Aldrighi

Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

Edegar Pretto

Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Jefferson Coriteac

Presidente das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A

Luciano José de Oliveira

Presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Jamil Yatim

Assessoria Especial de Comunicação Social - Ascom MDA

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Mariana Sacramento

Coordenadora-geral de Publicidade, Comunicação Digital e Imprensa

Juliana Cury

Fotos

Envato, Banco de Imagens MDA, Saul Schramm Junior, Banco de Imagens Agraer

Foto da capa Fládima Christofari

Texto, edição e tabelas

Fernanda Machiaveli, José Henrique da Silva, Letícia Mendonça, Camila Viana, Mariana Sacramento, Robson Lopes, Raquel Rizzi, Regilane Fernandes, Arthur Rimoldi, Janderson Alberto Gomes de Jesus, Daniel Alves da Guarda e Wanderson Henrique do Couto.

Direção de Arte e Projeto Gráfico

Gabriel Gouveia

Adaptação para Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC

Secretaria Executiva da Agricultura Familiar, Povos Originários e Comunidades Tradicionais - SEAF





SEAF
Secretaria Executiva da
Agricultura Familiar,
Povos Originários e
Comunidades Tradicionais

SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR**



@mdagovbr



@mdagovbr



@mdagovbr



ouvidoria@mda.gov.br



@tvmdagovbr

www.gov.br/mda

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5o andar
CEP: 70046-900 Brasília/DF
Tel.: (61) 3218-3077 • (61) 3218-4175

